



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 Processo Administrativo Nº 24137/2019 SEGUNDA ETAPA

Assunto: Doação de bens móveis classificados como inservíveis oriundos de processos de desincorporação do patrimônio da Câmara, nos termos da Instrução Normativa nº 24/2019, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de São José dos Pinhais

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, por meio da Comissão Permanente de Patrimônio, designada pelas Portarias nº. 382/2019 e 460/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, edições nº. 471 de 04/10/2019 e 512 de 04/12/2019, comunica que não houve manifestações de interesse de Órgãos Públicos a receber a título de doação de bens móveis classificados como inservíveis, dentro do prazo estipulado no item 2.1 do Edital de Chamamento Público 01/2020.

Sendo assim **faz saber que estão abertas as inscrições de Pessoas Jurídica sem fins lucrativos** para manifestar o interesse em receber, a título de doação, os bens classificados inservíveis, conforme lista constante no Edital de Chamamento 01/2020.

1. PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 1.1. O prazo para inscrições e apresentação das **Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos interessadas**, será de 5 (cinco) dias úteis, **a contar das 9h do dia 16/03/2020 até as 17h do dia 20/03/2020**.
- 1.2. Os interessados deverão comparecer na sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, situada na Rua Veríssimo Marques, nº 699, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, munidos da documentação exigida nos itens 3 e 4 do Edital de Chamamento Público 01/2020, publicado no site da Câmara www.cmsjp.pr.gov.br, no link "Chamamento Público nº 01/2020" e no caderno do Poder Legislativo do Diário Oficial Eletrônico do município Edição 567 do dia 28/02/2020, protocolando toda a documentação no protocolo geral da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, aos cuidados da Comissão Permanente de Patrimônio, dentro do prazo de inscrições **das 9h às 12h e das 13h às 17h**.
- 1.3. As exigências quanto à manifestação de interesse, apresentação de documentação de habilitação, seleção de entidades a serem beneficiadas, critérios de desempate e retirada dos bens, bem como as demais regras serão as mesmas constantes na primeira etapa do Edital de Chamamento Público 01/2020, no que couber.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. A íntegra do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do site da Câmara www.cmsjp.pr.gov.br, acessando o link "Chamamento Público nº 01/2020", ou no caderno do Poder Legislativo do Diário Oficial Eletrônico do município Edição 567 do dia 28/02/2020, ou ainda solicitados através do e-mail: maycon.bonassoli@cmsjp.pr.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

- 2.2.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser enviado à Comissão Permanente de Patrimônio, por e-mail: maycon.bonassoli@cmsjp.pr.gov.br os quais serão respondidos da mesma forma aos respectivos questionadores;
- 2.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 10 de março de 2020.

Maycon Andrey Bonassoli
Presidente da Comissão Permanente de Patrimônio

Kelly Daiana Antunes dos Santos
Diretora Geral

Assis Manoel Pereira
Presidente